



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 101/2018

Aprova *ad referendum* do Plenário, alteração do Anexo I, da Decisão Coren-PI nº 54/2017, que trata dos valores de indenizações pagos por meio de diárias, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI 5.905 de 12 de julho de 1973 e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 471/2015, que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais, e dá outras providências

CONSIDERANDO a competência deste Conselho em fixar valores de diárias de seus conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades nesta Autarquia, desde que não ultrapasse os valores previstos na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 512ª Reunião Ordinária do Plenário, do dia 26 de julho de 2017.

DECIDE:

Art. 1º Alterar a tabela de valores de indenizações pagos por meio de Diárias, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, constantes no ANEXO I, da Decisão Coren-PI nº 54/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

B) Excluir a expressão: “nível superior”, fazendo constar apenas: “**Colaboradores**”.

Classificação do Cargo/Emprego/Função/Qualificação Profissional	Deslocamento dentro do Estado do Piauí, exceto Região Metropolitana	Deslocamento para os demais estados do País e Distrito Federal	Deslocamento para o Exterior (países da América do Sul)	Deslocamento para o Exterior (demais países)
A) Conselheiros do Coren-PI	R\$450,00	R\$550,00	US\$350,00	US\$500,00
B) Colaboradores	R\$400,00	R\$450,00	US\$200,00	US\$400,00

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Empoderando e cuidando da enfermagem

Empop.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

C) Empregados Públicos e Comissionados de Nível Superior	R\$340,00	R\$410,00	US\$180,00	US\$350,00
D) Empregados Públicos Efetivos e Comissionados de Nível Técnico	R\$330,00	R\$400,00	US\$130,00	US\$300,00

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada pelo Plenário do Coren-PI.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães
Conselheira Presidente
Coren-PI: 110.720 – ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Secretária
Coren-PI: 133.133 – ENF